

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/19/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.155224/2019-28-PMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 249/2019/SUPEL-CI, 20 de novembro de 2019**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
LOIOLA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	30.756,04	1º
ETAPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS EIRELI	34.000,39	2º
ATIVA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME	35.269,95	3º
VCS – VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	37.312,08	4º

Todas com prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL